

Pix amplia funcionalidades e reforça segurança com nova rodada de aperfeiçoamentos regulatórios

Pix Automático poderá ser usado em contas-salário a partir de julho de 2027. Cobrança híbrida passa a ter regras específicas para evitar pagamento em duplicidade.

O Banco Central aprovou uma nova rodada de atualizações no Regulamento do Pix com o objetivo de aperfeiçoar funcionalidades, fortalecer mecanismos de segurança e ajustar procedimentos operacionais à evolução do ecossistema de pagamentos instantâneos. As alterações foram consolidadas na Resolução BCB 587, publicada em 18 de setembro, e refletem demandas identificadas ao longo da operação do sistema e nas interações com participantes do mercado.

“As alterações aprovadas atualizam o Regulamento do Pix para acompanhar a evolução dos modelos de negócio e das necessidades dos usuários. As medidas ampliam possibilidades de uso e contribuem para que o arranjo continue oferecendo uma experiência simples, eficiente e confiável para toda a sociedade”, destacou Ricardo Teixeira Leite Mourão, Chefe do Departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro (Decem) do BC.

Nesse escopo, a ampliação das possibilidades de uso do Pix Automático está entre as principais novidades. A partir de 1º de julho de 2027, a funcionalidade poderá ser utilizada em contas-salário para a realização de pagamentos recorrentes autorizados pelo cliente. A medida alinha o produto às regras recentemente estabelecidas para débitos automáticos interbancários e amplia a conveniência para os usuários desse tipo de conta, preservadas as restrições já existentes para recebimento de recursos, transferências e outras modalidades de pagamento, por meio do Pix.

A norma também disciplina a chamada cobrança híbrida, modalidade que reúne em um mesmo documento o código de barras do boleto e o QR Code do Pix Cobrança. Embora essa solução já venha sendo utilizada por algumas instituições, o novo regulamento estabelece critérios específicos para garantir a convivência segura entre os dois instrumentos de pagamento e prevenir liquidações indevidas ou em duplicidade. Entre as medidas previstas estão regras para cancelamento automático do Pix Cobrança após o pagamento do boleto e vice-versa. Ou seja, quando o Pix Cobrança for pago, a instituição deve cancelar o boleto. Além disso, houve definição de responsabilidades para os participantes envolvidos na operação em caso de falhas operacionais.

Outro aperfeiçoamento permite que o BC dispense a participação obrigatória no Pix de determinadas instituições com mais de quinhentas mil contas transacionais ativas, quando características específicas de seus clientes ou modelos de negócio não justificarem o acesso à infraestrutura do arranjo. A medida busca conferir maior proporcionalidade regulatória sem comprometer a eficiência do sistema.

As mudanças contemplam ainda aprimoramentos nos processos de adesão e permanência de participantes. O regulamento passa a prever, por exemplo, anulação de aprovações obtidas com informações falsas ou omissões relevantes, novos procedimentos para instituições submetidas à liquidação extrajudicial, desligamento imediato de participantes que sofreram a penalidade de exclusão do arranjo e ajustes relacionados à saída ordenada de participantes. Também foram reforçadas exigências voltadas à transparência e à comunicação com os usuários.

Segurança

No campo da segurança, a atualização incorpora mecanismos destinados a reforçar a confiabilidade do ecossistema. Entre as medidas adotadas destacam-se o aprimoramento dos procedimentos relacionados ao registro de marcações de fundada suspeita de fraude no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT), a obrigatoriedade de comunicação ao usuário sobre realização de marcação, informando a data do registro e a possibilidade de revisão da medida, bem como a exigência de cancelamento da marcação quando, após análise, não subsistirem elementos

que justifiquem a suspeita.

Assim, o participante que aceitar uma notificação de infração ou que registrar uma marcação de fundada suspeita de fraude passa a ser expressamente o responsável pela respectiva marcação, inclusive por seu eventual cancelamento.

As medidas se somam a outras iniciativas recentes do BC para fortalecer a integridade e a resiliência do Pix, diante do crescimento contínuo de sua utilização pela população e pelas empresas.

BC moderniza apresentação de dados sobre intervenções cambiais

Iniciativa traz histórico de estoque e cronograma de vencimentos de Swap Cambial e Linha com Recompra sem mudar formato de leilões de câmbio.

Com o objetivo de ampliar a transparência na divulgação de dados de intervenção cambial, o Banco Central (BC) passará a apresentar, na página de Política Cambial do seu site, o histórico de estoque e o cronograma de vencimentos das operações de Swap Cambial e de Linha com Recompra, dois dos instrumentos de intervenção disponíveis para assegurar o regular funcionamento do mercado de câmbio. A medida não altera o formato de divulgação dos leilões de câmbio, somente reorganiza informações já presentes no Portal de Dados Abertos do BC, oferecendo ao público uma forma direta de visualização.

[Clique para acessar a página de Política Cambial.](#)

O Swap Cambial funciona como uma proteção financeira no mercado futuro, trocando a rentabilidade em dólar pela taxa Selic, sem alterar as reservas internacionais. Já a Linha com Recompra fornece dólares físicos diretamente no mercado à vista com o compromisso de comprá-los no futuro, restabelecendo temporariamente a liquidez em moeda estrangeira das reservas do país.

A iniciativa traz avanços no acesso e na visualização dos dados e das informações. Se antes os usuários contavam com a tabela de vencimentos do Swap Cambial, agora, a Linha com Recompra passa a ter um espelho de tabela equivalente. As duas modalidades ganham cronogramas atualizados e uma ferramenta gráfica com histórico de estoques de dez anos, permitindo baixar dados e imagens em diferentes formatos.

Novas séries

Como suporte a essa modernização, a autoridade monetária incorporou ao Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) três novas séries de dados diários. Trata-se do acompanhamento de estoque de Linhas com Recompra (código 29722), valor nocional de Swap Cambial (código 29723) e número de contratos de Swap Cambial (código 29724).

"Ao consolidar e divulgar novas séries temporais relacionadas à Política Cambial, o BC simplifica o acesso à informação e reafirma seu compromisso com a transparência e a estabilidade econômica", afirmou Nilton David, Diretor de Política Monetária.

Com a modernização na apresentação de dados sobre intervenções cambiais, o BC assegura maior acessibilidade a estas informações, conferindo maior transparência na condução da política cambial.

Fonte: [BC](#), em 05.10.2026.